

**ATOS DO PRESIDENTE****ATO Nº 1294**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER LICENÇA**, sem remuneração, ao Deputado **THEODORICO FERRAÇO**, para tratar de assuntos particulares, no período de **26.11.2014** a **03.12.2014**, na forma do Art. 305, inciso III do Regimento Interno.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 26 de novembro de 2014.

**LUIZ DURÃO**  
Presidente em Exercício

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 3.858**

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a **EDMILTON RIBEIRO AGUIAR JUNIOR**.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial”, a **Edmilton Ribeiro Aguiar Junior**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 25 de novembro de 2014.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente  
**ROBERTO CARLOS**  
1º Secretário em exercício  
**SANDRO LOCUTOR**  
2º Secretário em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 3.859**

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a **ALVARO LUIZ PINTO**.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Grã-Cruz”, a **Alvaro Luiz Pinto**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 25 de novembro de 2014.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente  
**ROBERTO CARLOS**  
1º Secretário em exercício  
**SANDRO LOCUTOR**  
2º Secretário em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 3.860**

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a **FRANCISCO CELSO CALMON FERREIRA DA SILVA**.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução: